

## DESPACHO

### CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA – QUADRIÊNIO 2014/2018

#### NOMEAÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO

O Decreto Regulamentar nº18/2009 de 4 de Setembro adaptou aos serviços da administração autárquica o Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro. Determina o art.º22 do referido Decreto Regulamentar que:

*“Junto do Presidente da Câmara Municipal funciona uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;*

*A Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração, designados pelo Presidente da Câmara Municipal, sendo um membro do Conselho Coordenador de avaliação e dois dos trabalhadores por estes eleitos;*

*Os vogais representantes da Administração são designados em número de quatro, pelo período de dois anos, sendo dois efectivos, um dos quais orienta o trabalho da comissão, e dois suplentes.”*

Assim sendo, em cumprimento do estabelecido pelo Decreto Regulamentar nº18/2009 de 4 de Setembro, e no uso das competências da Lei nº 66-B/2007 de 28 de Dezembro, me confere, por remissão do art.º 3 daquele Decreto Regulamentar, e nos termos do número 5, do artigo 59.º do Orçamento de Estado 2013 – alteração à Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, designo os dois vogais efectivos e os dois vogais suplentes representantes da Administração para integrarem a Comissão Paritária no quadriénio de 2014 – 2018:



***Vogais Efetivos:***

- Jorge Alves Custódio, Vice – Presidente do Município de Pampilhosa da Serra;
- Isabel Alexandra Lopes dos Santos Tomé – Vereadora do Município de Pampilhosa da Serra.


***Vogais Suplentes:***

- Fernando Pereira Alves – Chefe da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo;
- Cristina Paula Ventura Antunes – Chefe da Divisão Sócio – Cultural e Educativa.

Divulgue-se para conhecimento.

Pampilhosa da Serra, 26 de dezembro de 2013.

O Presidente da Câmara



(José Alberto Pacheco Brito Dias)